

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES		
Data da Reunião: 27/05/2026		
Hora início: 18:10	Hora fim: 19:30	
Local: Prefeitura Municipal de Catanduvas		
Município envolvido: Catanduvas		
Assuntos: Relatório Técnico de Contribuições do Plano de Ações Estratégicas e Apresentação da Minuta de Lei.		

PARTICIPANTES
Conforme lista de presença

NOTAS DE REUNIÃO
Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, de forma presencial, no auditório da Prefeitura Municipal de Catanduvas, realizou-se a reunião técnica, iniciada às dezoito horas, entre representantes do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, representantes do Poder Executivo Municipal e demais participantes, para tratar da análise das contribuições apresentadas ao Plano de Ações Estratégicas, apresentação da minuta de lei do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e definição de encaminhamentos relacionados à audiência pública. A senhora Gesiane H., iniciou a reunião cumprimentando os presentes e expondo a pauta da reunião, destacando que o encontro possuía como finalidade principal a leitura integral do relatório técnico das contribuições encaminhadas pela Comissão ao Plano de Ações Estratégicas, a apresentação da minuta de lei do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e a definição dos próximos encaminhamentos necessários para conclusão do processo de elaboração do plano. Em seguida, lembrou o histórico dos trabalhos, informando que o processo de elaboração do plano teve início no mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, que o Diagnóstico foi aprovado no mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três e que o Plano de Ações Estratégicas havia sido encaminhado ao Município no mês de dezembro do mesmo ano. Ressaltou que o cronograma inicialmente previsto se encontrava atrasado em razão das demais demandas prioritárias do município, porém destacou que havia expectativa de conclusão do processo ainda no decorrer do semestre vigente. Seguidamente, registrou que haviam ocorrido duas apresentações anteriores relacionadas ao Plano de Ações Estratégicas, sendo uma no mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro e outra no mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, esclarecendo que, após tais apresentações, a Comissão encaminhou seis contribuições para análise da equipe responsável. Informou que todas as contribuições recebidas haviam sido analisadas individualmente e que o relatório técnico correspondente seria obrigatoriamente lido durante a reunião para fins de registro formal em ata e preservação da responsabilidade técnica da equipe elaboradora, especialmente nas hipóteses em que eventual entendimento da Comissão divergisse da solução técnica considerada mais adequada pela equipe responsável. Na sequência, a senhora Tainara X. iniciou a leitura do relatório técnico das contribuições encaminhadas pela Comissão. A primeira contribuição se relacionava ao eixo de pedestres, na qual a Comissão solicitou a inclusão, em nível de prioridade um, a Rua Duque de Caxias, em ambos os lados da via, desde o acesso pela BR-282 até o entroncamento com a Rua Liberdade. A senhora Tainara X. informou que o trecho foi adequado conforme solicitação, esclarecendo que a alteração também gerou ajustes complementares no programa de travessias urbanas em razão da necessidade de reorganização de alguns cruzamentos e relocação de travessias anteriormente previstas. Em seguida, a senhora Tainara X. apresentou a contribuição referente ao eixo bicicleta, mediante a qual a Comissão solicitou a alteração do traçado cicloviário localizado entre a Rua Severiano Guerreiro e a Rua Felipe Schmidt, nas proximidades do colégio Win Frida, bem como a relocação da ciclovía anteriormente prevista para a Rua Costa e Silva para a Rua Júlio de Castilho. A senhora Tainara X. informou que o trecho foi alterado conforme solicitado, esclarecendo que a modificação também gerou a necessidade de relocação de um paraciclo anteriormente previsto para adequação da infraestrutura à nova malha cicloviária proposta. A senhora Tainara X. prosseguiu registrando a contribuição relacionada à previsão de infraestrutura cicloviária auxiliar em empreendimentos privados no âmbito do Plano Diretor. Informou que a meta e ação vinte e um, correspondente, havia permanecido destacada em azul no documento encaminhado pela Comissão, porém sem comentário vinculado que permitisse identificar precisamente a intenção da observação. O senhor Lucas manifestou-se esclarecendo que a intenção da Comissão consistia em registrar a necessidade de futura incorporação da previsão de infraestrutura cicloviária em empreendimentos privados durante o processo de revisão do Plano Diretor, especialmente para incentivo à instalação de paraciclos em edificações privadas e empresas. O senhor Leonei complementou que a observação possivelmente permaneceu destacada no documento em razão de anotações internas realizadas durante as discussões anteriores da Comissão. A senhora Tainara X. esclareceu que tal observação não demandava alteração específica no plano de ações, mas poderia ser posteriormente incorporada ao processo de revisão do Plano Diretor. Na sequência, a senhora Tainara X. apresentou a

contribuição referente ao eixo de transporte coletivo, mediante a qual a Comissão solicitou a relocação do ponto de ônibus localizado na Rua Duque de Caxias, nas proximidades do ginásio de esportes, para o entroncamento com a estrada do Patronato, bem como a alteração da prioridade da intervenção de prioridade dois para prioridade um e a implantação de novos pontos de ônibus em frente à igreja e ao Hotel Voyage. A senhora Tainara X. informou que todas as solicitações haviam sido incorporadas ao plano de ações conforme solicitação. O senhor Lucas manifestou-se esclarecendo que durante as discussões internas da Comissão foi identificado que a implantação de apenas um ponto nas proximidades da igreja não atenderia adequadamente os estudantes e usuários do transporte coletivo em ambos os sentidos de circulação. O senhor Leonei complementou que a implantação dos pontos em ambos os lados da via apresentava maior viabilidade operacional em razão da circulação do transporte coletivo. A senhora Tainara X. concordou com a observação e confirmou a manutenção das duas estruturas previstas. Em seguida, apresentou a contribuição relacionada ao eixo de cargas e mercadorias, na qual a Comissão solicitou a retirada da restrição de circulação de veículos de carga pesada em determinados trechos da Rua Santa Catarina e da Rua Ipê, nas proximidades da Rua Almirante Barroso e da Rua Duque de Caxias. A senhora Tainara X. informou que as restrições haviam sido removidas conforme solicitado pela Comissão. O senhor Leonei explicou que a decisão da Comissão decorreu da constatação de que os referidos trechos funcionavam como alternativas importantes de circulação para veículos de carga e que a manutenção integral das restrições inviabilizaria parte significativa da logística urbana existente. Na sequência, a senhora Tainara X. apresentou a contribuição referente aos pontos de táxi, mediante a qual a Comissão sugeriu a retirada da obrigatoriedade de implantação de abrigos nos pontos existentes em razão da baixa utilização atual do serviço. Informou que a equipe técnica optou por alterar a redação da meta e ação originalmente prevista, substituindo a obrigatoriedade de implantação por previsão de avaliação técnica futura acerca da necessidade de implantação de abrigos conforme a demanda de usuários e observância da legislação pertinente. O senhor Sergio manifestou-se destacando que atualmente a utilização do serviço de táxi havia sido significativamente reduzida em razão da ampliação dos serviços de transporte por aplicativo, razão pela qual não se justificaria investimento obrigatório em estruturas eventualmente desnecessárias. A senhora Tainara X. apresentou ainda a contribuição referente à relocação da vaga de carga e descarga anteriormente prevista na Rua Felipe Schmidt para a Avenida Coronel Rupp, informando que a alteração havia sido integralmente incorporada ao plano de ações estratégicas. Encerrada a leitura das contribuições, a senhora Gesiane H. informou que todas as alterações aprovadas seriam encaminhadas formalmente à Comissão juntamente com a versão atualizada do Plano de Ações Estratégicas. O senhor Lucas questionou sobre a operacionalização das prioridades classificadas como um, dois e três no âmbito do plano e sobre eventual existência de cronograma consolidado de execução. A senhora Gesiane H. esclareceu que o documento possuía tabela específica contendo as prioridades, os respectivos modais e os prazos temporais de curto, médio e longo prazo, correspondentes aos períodos de três anos, seis anos e meio e dez anos, respectivamente. A senhora Gesiane H. destacou que as ações classificadas como prioridade um contemplavam principalmente adequações administrativas, revisões legislativas e intervenções menos onerosas para o município. Informou ainda, que os valores previstos anteriormente haviam sido atualizados em razão da defasagem decorrente do período pós-pandemia, registrando que os investimentos inicialmente estimados em aproximadamente três milhões de reais haviam sido reduzidos em cerca de um milhão de reais após atualização baseada em licitações recentes. O senhor Lucas questionou acerca do início da contagem dos prazos previstos no plano. A senhora Gesiane H. esclareceu que os prazos passariam a contar somente após a aprovação legislativa e sanção da lei correspondente ao Plano de Mobilidade Urbana, ressaltando que eventuais contribuições da audiência pública ainda poderiam gerar ajustes no documento antes do encaminhamento definitivo à Câmara de Vereadores. O senhor Lucas questionou sobre qual entidade teria autoridade para fiscalização da execução das metas e ações previstas. A senhora Gesiane H. esclareceu que o Ministério Público teria autoridade para estar realizando a fiscalização. Informou que, após a aprovação da lei, o plano seria cadastrado em sistema específico acessado pelo Ministério Público, o qual passaria a monitorar o cumprimento das ações previstas e poderia instaurar procedimentos administrativos ou firmar termos de ajustamento de conduta em caso de descumprimento. A senhora Tainara X. explicou ainda que, embora a obrigatoriedade legal nacional estivesse vinculada aos municípios com população superior a vinte mil habitantes, no Estado de Santa Catarina a legislação estadual ampliava tal obrigatoriedade para todos os municípios integrantes de regiões metropolitanas ou regiões metropolitanas de interesse turístico. A senhora Gesiane H. ressaltou que a minuta de lei já contemplava previsão de conselho responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do plano. O senhor Antônio questionou a previsão de investimento para o período de curto prazo. A senhora Gesiane H. respondeu que o custo estimado foi um milhão, cento e cinquenta e três mil reais, e que o valor total estimado foi de dois milhões de reais. O senhor Leonei comentou que algumas ações já foram executadas. A senhora Gesiane H. esclareceu que essas circunstâncias permitiria a exclusão futura de determinadas ações do cronograma previsto. Encerrada a leitura do Plano de Ações Estratégicas, a senhora Gesiane H. solicitou se os presentes aprovam o Plano de ações e não havendo manifestações, foi solicitado assinatura no atestado de aprovação, esclarecendo a necessidade de assinatura dos membros titulares da Comissão que não estavam presentes também. Passou então para a apresentação da minuta de lei. O senhor Leonei sugeriu que a minuta de lei fosse posteriormente disponibilizada no grupo da Comissão para manifestação formal dos integrantes ausentes, considerando a dificuldade recorrente de obtenção de quórum presencial nas reuniões. A senhora Gesiane H.

concordou com a sugestão e informou que o procedimento poderia ser realizado mediante votação e manifestação formal no grupo da Comissão, seguida da coleta posterior das assinaturas necessárias no atestado de aprovação. Na sequência, a senhora Gesiane H. iniciou a leitura da Minuta de Lei de Mobilidade Urbana, iniciando pela exposição da conceituação, objetivos gerais e disposições preliminares. Ressaltou a importância de publicação da Minuta de Lei com seus respectivos anexos. Apresentou as definições previstas na legislação. Realizou a leitura específica dos princípios, objetivos gerais, bem como, os objetivos específicos para os eixos de: pedestre; bicicleta; transporte coletivo; transporte individual; cargas e mercadorias; circulação viária; e requalificação urbana. Apresentou as disposições previstas para as diretrizes e para as metas e ações. Realizou a leitura dos instrumentos de participação democrática, bem como, as disposições específicas para os princípios orientadores, para o programa de planejamento, fiscalização e avaliação. Explanou sobre as atribuições do poder executivo municipal, e as diretrizes para assegurar a participação popular. Explicou especificamente as disposições sobre o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, questionou à Comissão sobre o tempo de mandato a ser previsto para os membros do Conselho. O senhor Antônio manifestou preocupação acerca da futura composição do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana previsto na minuta de lei, especialmente em relação à duração do mandato de seus integrantes e à necessidade de preservação da continuidade técnica entre diferentes gestões municipais. A senhora Gesiane H. sugeriu que o tempo de mandato fosse superior ao mandato da administração municipal, ou ainda que fossem definidos membros fixos, visando a continuidade dos trabalhos. A senhora Tainara X. esclareceu que a futura regulamentação do conselho poderia ocorrer mediante decreto específico, no qual seriam definidos os critérios de composição, permanência e substituição dos membros. A senhora Gesiane H. esclareceu que o Conselho fosse composto por membros governamentais e não governamentais, e no máximo quatorze membros titulares e quatorze membros suplentes. Após discussões entre os presentes, ficou consensualmente definido que o conselho possuiria mandato de quatro anos e composição máxima de quatorze membros, sendo seis representantes governamentais e oito representantes não governamentais. Posteriormente, a senhora Gesiane H. seguiu a leitura da Minuta de Lei, a partir das atribuições do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. A senhora Tainara X. questionou se o município apresentava um Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano para administração dos recursos. Os participantes relataram que o município não contava com essa estrutura específica. O senhor Lucas sugeriu que os recursos fossem encaminhados a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. A senhora Gesiane H. comentou que ficaria a critério do município. A seguir, a senhora Gesiane H. prosseguiu a leitura das atribuições previstas para o Conselho. Apresentou as disposições para a realização de audiências e conferências públicas. Explanou sobre as disposições do financiamento, prevendo o custeio das ações do plano de ações. Por fim, fez a leitura das disposições finais. A senhora Gesiane H. esclareceu que alterações legislativas poderiam ocorrer durante o processo legislativo, porém ressaltou a importância de utilização das atas, registros técnicos e documentos do plano para demonstração das justificativas técnicas originais em caso de necessidade. O senhor Antônio solicitou se caso necessário, o município poderia convidar novamente a equipe técnica do CINCATARINA para esclarecimentos perante a Câmara de Vereadores durante a tramitação legislativa. A senhora Gesiane H. confirmou disponibilidade da equipe para participação em futuras reuniões técnicas relacionadas ao processo legislativo do plano. Na sequência, os presentes passaram a discutir a realização da audiência pública obrigatória. A senhora Gesiane H. informou que a publicação da convocação deveria ocorrer com antecedência mínima de quinze dias no Diário Oficial do Município. Após análise das agendas e disponibilidade dos participantes, os presentes definiram previamente a data do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis para realização da audiência pública, no período noturno, às dezenove horas, ficando a definição final do local sob responsabilidade do município. A senhora Gesiane H. informou que encaminharia ao município modelo padrão de publicação do edital de convocação e da arte de divulgação da audiência pública. Destacou a importância da ampla divulgação da audiência pública mediante utilização de jornais, redes sociais e demais meios oficiais de comunicação do município. A senhora Gesiane H. esclareceu que não havia quórum mínimo legal obrigatório para validade da audiência pública, embora recomendasse ampla mobilização popular para participação social no processo. Ao final da reunião, os participantes realizaram manifestações complementares relacionadas à crescente exigência institucional de elaboração dos planos de mobilidade urbana pelos órgãos de controle e à necessidade de fortalecimento do planejamento urbano municipal. A senhora Gesiane H. informou que diversos municípios catarinenses vinham sendo notificados pelo Ministério Público para elaboração de seus respectivos planos de mobilidade urbana e ressaltou que a aprovação do plano ampliaria a capacidade futura de captação de recursos públicos estaduais e federais destinados a investimentos em infraestrutura urbana. A senhora Gesiane H. agradeceu a presença de todos os participantes, colocou a equipe técnica do CINCATARINA à disposição para esclarecimentos futuros e orientou que eventuais dúvidas fossem encaminhadas preferencialmente ao presidente da Comissão para organização adequada dos encaminhamentos. Esgotada a pauta da reunião, a reunião foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos.

Próximos passos do CINCATARINA:

1 – Encaminhar à Comissão a Minuta de Lei de Mobilidade Urbana atualizada e o modelo de publicação do edital de convocação de Audiência Pública no Diário Oficial dos Municípios; e

2 – Aguardar o envio dos atestados de aprovação do Plano de Ações Estratégicas e da Minuta de Lei de Mobilidade Urbana.

Próximos passos do município:

1 – Encaminhar ao CINCATARINA os atestados de aprovação do Plano de Ações Estratégicas e da Minuta de Lei de Mobilidade Urbana;

2 – Escolher local para realização da audiência pública e informar o CINCATARINA; e

3 – Fazer a publicação da convocação da Audiência Pública no Diário Oficial dos Municípios.

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano de Mobilidade Urbana e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano de Mobilidade Urbana, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.